

## **AÇÃO ENTRE AMIGOS - SALTE**

### **Regulamento completo para o sorteio dos 5 pares de tênis da Mizuno**

O PROJETO PLATAFORMAS DO BEM, com nome fantasia “Salte”, associação privada sem fins lucrativos, CNPJ 44.429.681.0001-83, sediada à Avenida Barão Homem de Melo, nº 4386, sala 509, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.494-270, promoverá, entre os dias 17 de janeiro de 2022 e 13 de fevereiro de 2022, uma campanha de arrecadação para ajudar as famílias atingidas pelas chuvas em MG e realizará entre os doadores o sorteio de 5 prêmios, sendo eles:

- 1° Prêmio - Tênis de Corrida Mizuno Wave Rebellion;
- 2° Prêmio - Tênis de Corrida Mizuno Wave Prorunner 25;
- 3° Prêmio - Tênis de Corrida Mizuno Wave Sky Neo 2;
- 4° Prêmio - Tênis de Corrida Mizuno Wave Sky 5;
- 5° Prêmio - Tênis de Corrida Mizuno Wave Prorunner Neo 2.

Os interessados em participar do sorteio, deverão: acessar o hotsite [ajude.salte.org.br](http://ajude.salte.org.br) e fazer uma doação na campanha “Ajuda aos atingidos pelas chuvas MG”. Os números do sorteio serão gerados aleatoriamente pelo próprio hotsite entre 0001 a 9999 de acordo com as seguintes regras:

#### Doações menores que R\$20 não geram números para o sorteio

##### Para doações entre R\$20 e R\$100

1 (um) número da sorte é gerado a cada R\$20 doados  
Valores que não são múltiplos inteiros de 20 não geram um novo número.

Exemplo:

- R\$20 em doações gera 1 número;
- R\$30 em doações gera 1 número;
- R\$40 em doações geram 2 números;

##### Para doações acima de R\$100

1 (um) número da sorte é gerado a cada R\$10 doados  
Valores que não são múltiplos inteiros de 10 não geram um novo número.

Exemplo:

- R\$100 em doações geram 10 números;
- R\$105 em doações geram 10 números;
- R\$110 em doações geram 11 números.

1. Para a efetivação e validação da doação via hotsite:

1.1. Deverão ser fornecidos, obrigatoriamente: nome completo, endereço, CPF, e-mail e telefones válidos do doador e aceite deste regulamento. Caso deixe de fornecer algum dado ou forneça algum dado incorreto/incompleto, a doação não será concluída e automaticamente não irá gerar os números da sorte para participar do sorteio. O “Salte” poderá utilizar o mailing gerado pela doação dos valores para divulgar informações da Instituição para todos. Caberá ao doador informar se deseja cancelar o envio de informações aos seus contatos.

1.2. No ato da doação serão gerados automaticamente os números da sorte conforme as regras abaixo. Caso o valor doado seja inferior a R\$20, não irá gerar um número da sorte.

Para doações entre R\$20 e R\$100

1 (um) número da sorte é gerado a cada R\$20 doados  
Valores que não são múltiplos inteiros de 20 não geram um novo número.

Exemplo:

R\$20 em doações gera 1 número;

R\$30 em doações gera 1 número;

R\$40 em doações geram 2 números;

Para doações acima de R\$100

1 (um) número da sorte é gerado a cada R\$10 doados  
Valores que não são múltiplos inteiros de 10 não geram um novo número.

Exemplo:

R\$100 em doações geram 10 números;

R\$105 em doações geram 10 números;

R\$110 em doações geram 11 números.

2. A doação deverá ser feita por meio da plataforma de gestão e automação de pagamentos online, denominada IUGU, com as opções de cartão de crédito; boleto bancário e PIX.

2.1. Caso o doador opte pelo pagamento por meio de boleto bancário, o(s) número(s) da sorte somente serão enviados após a confirmação da compensação do mesmo.

2.2. Após a confirmação da doação, será enviado ao endereço eletrônico informado pelo doador, e-mails contendo os números da sorte gerados com sua doação, o recibo da doação e um link para acessar este regularmente a qualquer momento.

2.2.1. O próprio hotsite gera os números da sorte, aleatoriamente.

2.2.2. O doador poderá solicitar segunda via dos números da sorte gerados por meio do e-mail [contato@salte.org.br](mailto:contato@salte.org.br).

3. Não há limite de doação para gerar números da sorte.

4. O sorteio dos prêmios será feito via site <https://sorteador.com.br/> no dia **14 de fevereiro de 2022, segunda-feira, às 20h**, com transmissão ao vivo via instagram do nosso parceiro (@yannrodrigues).

Parágrafo único: Os ganhadores dos prêmios serão aqueles que possuírem os números sorteados. Serão sorteados 5 números, 1 para cada prêmio.

5. Caso os números sorteados não tenham sido gerados para nenhum doador, os prêmios serão entregues aos doadores que receberam os números da sorte imediatamente superiores ou, na falta destes, os imediatamente inferiores.
6. A partir do dia do sorteio, o Projeto Salte terá 45 dias para envio dos prêmios aos ganhadores segundo os endereços cadastrados na plataforma. O prazo descrito não contempla o tempo de entrega, que será estipulado pelos CORREIOS de acordo com a localização do contemplado.
7. O resultado do sorteio será divulgado nas páginas do Instagram do Projeto Salte (@projeto.salte) e do Yann (@yannrodrigues), no dia 14 de fevereiro de 2022.
  - 7.1. Os doadores sorteados serão contatados pelo Projeto Salte, por meio do número de telefone e e-mail fornecidos no ato da doação. Os ganhadores terão 2 (dois) dias para responder com o número do calçado a ser enviado. No caso de não haver resposta dentro desse período será realizado um novo sorteio referente ao prêmio em questão.
  - 7.2. Os doadores sorteados se comprometem a ceder, a título gratuito, e pelo período de 5 (cinco) anos a contar da data da entrega do prêmio, nome, imagem, áudio e vídeo, para uso e divulgação pelo Projeto Salte e Yann Rodrigues (patrocinador do sorteio), os quais poderão ser veiculados em todo território nacional e no exterior das seguintes formas: outdoor; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; back-light; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).
8. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.
9. O valor arrecadado com as doações será majoritariamente destinado as ações de reparação e apoio as famílias atingidas pelas chuvas em Minas Gerais, parte do recurso poderá também ser utilizado para financiar as diversas atividades desenvolvidas pelo Projeto Salte, tais como distribuição de cestas básicas, kits de higiene e alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Todas as doações serão utilizadas em prol de trabalhos sociais sem fins lucrativos. Nossas ações poderão ser acompanhadas pelo site ([salte.org.br](http://salte.org.br)) e Instagram (@projeto.salte).
10. As dúvidas e controvérsias dos doadores deverão ser feitas diretamente ao Projeto Salte, através do e-mail: [contato@salte.org.br](mailto:contato@salte.org.br).
11. Estas são as condições para doar para o Projeto Salte e participar do sorteio dos 5 (cinco) pares de tênis descritos no regulamento acima.

PROJETO PLATAFORMAS DO BEM - SALTE

[salte.org.br](http://salte.org.br) / Instagram: @projeto.salte

[contato@salte.org.br](mailto:contato@salte.org.br)